

PORTARIA Nº 237, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de matérias elétricos, no valor de R\$ 21.583,60 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e três reais), da empresa **TOTAL ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.397.078/0001-00, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:

* CRISTIANE PICCININ (***.034.019-**))

em 09/02/2024 15:34:39 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6a764145-3f14-40ea-8d06-a393639286c0>

